

Por unanimidade

Aprovado Em

27/06/2023

Jose Francisco das Chagas Filho

Presidente

Valdemar Rosa dos Santos

Vice Presidente

Josefa Fátima dos Santos

1ª Secretária

Silvânia dos Passos Andrade

2ª Secretária



Jose Milton das Neves Sena
3ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
ESTADO DE SERGIPE

REQUERIMENTO Nº 006/2023

Requeiro a mesa depois de ouvido no plenário nos termos do Art. 101 § 3, do inciso X do Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, que após deliberação do Plenário, seja votado em **REGIME DE URGÊNCIA O PROJETO DE LEI Nº 01 DE 2023** de autoria coletiva dessa casa legislativa.

JUSTIFICATIVA

Esse projeto vem ao encontro do esforço da Câmara Municipal de Areia Branca/SE, na aprovação de medidas imediatas que visam a revisão objetiva à preservação do valor real dos servidores dessa casa, considerando que a Constituição Federal determina em seu art. 37, inciso X, a revisão anual dos vencimentos dos servidores públicos.

Areia Branca/SE, 26/06/2023

Jose Francisco das Chagas Filho

José Francisco das Chagas Filho
Vereador